



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1497 de 23 de janeiro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a revogar a Lei nº 1382 de 25 de março de 2003”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a revogar a Lei nº 1382 de 25 de março de 2003.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 23 de janeiro de 2006.


Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal